



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1040/2019

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR temporariamente, o servidor **Rodrigo Moura Sales**, matrícula nº 5854-8, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente do Departamento de Segurança, Controle e Inteligência, da Secretaria de Segurança Urbana, por força da licença médica do titular do cargo, o servidor **André Marques Prado Neto**, matrícula nº 5806-8, por um período de 74 (setenta e quatro) dias contados a partir de 17 de setembro de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de outubro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito